



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1122/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize reforma e manutenção, urgente, no parque infantil localizado ao final da Rua Jacob Ardigó.

JUSTIFICATIVA:

Além da estrutura existente estar em péssimo estado de conservação, há brinquedos faltando e não há proteção para garantir a segurança das crianças. Assim, por ser um dos poucos espaços públicos de lazer para as crianças na região, deve ser feita com urgência a manutenção e reforma do local.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**